



Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	2
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	2



CORONAVÍRUS
SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- TOSSE SECA
- FEBRE
- FALTA DE AR
- AUSÊNCIA DE OLFATO
- CORIZA
- CANSAÇO
- DOR DE GARGANTA

VILHENA Secretaria Municipal de Saúde

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 50.841/2020

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.808,04.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei no 5.217, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 29.808,04 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental
1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental
3190.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 28.499,62
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.308,42
TOTAL R\$ 29.808,04

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil

1236500062.273 – Apoio a Educação Infantil
 3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 3.044,98
 1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental
 3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 26.763,06
TOTAL R\$ 29.808,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 29 de dezembro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
 PREFEITO

DECRETO Nº 50.855, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.441,24.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.217, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 24.441,24 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
 1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde
 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 950,00
 1030100712.112 – Manutenção da Folha do ACS
 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 991,24
 1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica
 3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 22.500,00
TOTAL R\$ 24.441,24

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
 1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde
 3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 23.450,00
 1030100712.112 – Manutenção da Folha do ACS
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 991,24
TOTAL R\$ 24.441,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 29 de dezembro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
 PREFEITO

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**“PROGRAMA TÍTULO JÁ”
 LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do

Programa “Título Já”, para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
52.265/2020	MARIANO VIEIRA DOS SANTOS	12	03	15
52.189/2020	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	10	05	15
52.220/2020	ELZA DIAS DE CAMPOS e REINALDO PIRES BERTOZZI	01	08	15
52.162/2020	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	04	11	17
52.262/2020	LEONILIA BENTO DO CARMO e IZAIAS ALVES DO CARMO	07	15	19 – Residencial Morιά
49.474/2014	ROSINHA GONÇALVES DO NASCIMENTO	05	04	27
52.187/2020	FRANCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	08	04	27
52.175/2020	IZAIAS SANTANA PONTES	16	13	29

Vilhena/RO, 29 de Dezembro de 2020.

VIVIAN BACARO NUNES SOARES
 Secretária de Terras - SEMTER
 Decreto nº 49.887/2020

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº86/2020/FCV

REFERENTE À CANCELAMENTO DO EDITAL CULTURAL MAESTRINA CIDINHA ROCHA.

A PRESIDENTE DA FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 50.015, de 12 de agosto de 2020, torna público o CANCELAMENTO do EDITAL MAESTRINA CIDINHA ROCHA Nº01/2020, publicado no dia 22 de setembro de 2020 no Diário Oficial Municipal referente ao processo nº18/2020.

Após análise da PGM constatou-se irregularidades quanto aos prazos estipulados no edital ao que se refere à Lei Nº8.666 Art. 22 parágrafo 4º, sendo assim, faz se necessário o cancelamento por não atender o prazo de 45 dias de publicação do Edital.

Conforme PGM: No presente caso a convalidação perpassaria pela republicação do edital de convocação e, portanto, pela reabertura do prazo para recepção de novos inscritos, em homenagem ao princípio da igualdade. Sendo assim, não vislumbra tempo suficiente para que todo o processo licitatório ocorra validamente, atendendo todos os prazos, dentro do exercício financeiro atual.

Vilhena, Rondônia, 28 de dezembro de 2020.

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
 Presidente da Fundação Cultural de Vilhena – FCV
 Decreto nº 50.015/2020

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

22/12/2020

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE
VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 175/2020**

No dia 28 de Dezembro de 2020, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE n° 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF n° **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA CNPJ: 14.885.311/0001-90

Representante: AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA

Telefone: (69) 3322-4574

Email: autopostocintalarga@hotmail.com

Endereço: AV MARECHAL RONDON, 2784 - CENTRO, Vilhena - RO - 76980-002

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	20.556,00	LT.	IPIRANGA	IPIRANGA	R\$ 4,61	R\$94.763,16
2	OLEO DIESEL COMUM BS500.	23.460,00	LT.	IPIRANGA	IPIRANGA	R\$ 3,88	R\$91.024,80
3	OLEO DIESEL BS10	5.000,00	LT.	IPIRANGA	IPIRANGA	R\$ 3,87	R\$19.350,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/12/2021**, a contar do dia **28/12/2020**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO
01.933.030/0001-13

AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA
14.885.311/0001-90

22/12/2020

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019-1/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020****PROCESSO LICITATÓRIO 169/2020**

No dia 28 de Dezembro de 2020, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE n° 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF n° **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 03.984.588/0001-53

Representante: RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Telefone: (38) 3229-4550

Email: licitacao2@raem.com.br

Endereço: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 3822 - JARAGUA, Montes Claros - MG - 39404-166

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	DISCO DE POLIPROPILENO PARA CORTE DE ÁGUA "HOSTIA" 1/2" ESPESSURA 2MM.	6.000,00	UNID.	SAF	HOSTIA PP DN15	R\$ 0,35	R\$2.100,00
6	DISCO DE POLIPROPILENO PARA CORTE DE ÁGUA "HOSTIA" 3/4" ESPESSURA 2MM.	3.000,00	UNID.	SAF	HOSTIA PP DN20	R\$ 0,22	R\$660,00
8	LACRE ANTI-FRAUDE ½" NA COR AZUL.	3.000,00	UNID.	SAF	DN15 AZUL	R\$ 0,74	R\$2.220,00
9	LACRE ANTI-FRAUDE ¾" NA COR AZUL.	1.500,00	UNID.	SAF	DN20 AZUL	R\$ 0,50	R\$750,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/12/2021**, a contar do dia **28/12/2020**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO
01.933.030/0001-13

RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03.984.588/0001-53

22/12/2020

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 169/2020**

No dia 28 de Dezembro de 2020, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: VEDASYSTEM IND E COM DE PROD PARA INST PREDIAIS LTDA EPP CNPJ: 09.565.740/0001-40

Representante: VEDASYSTEM IND E COM DE PROD PARA INST PREDIAIS LTDA EPP

Telefone: (11) 2123-7100

Email: supervisora.comercial@vedasystem.ind.br

Endereço: BRASIL, 214 - JARDIM BARUERI, Barueri - SP - 06411-310

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	APLICADOR FLEXIVEL TAMANHO MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE FABRICADO COM COMPONENTES METALICOS DE INOX, CABO DE MANGUEIRA EM POLIPROPILENO, INOX DE ALTA RESISTENCIA A TORÇÃO E AO ALONGAMENTO COM FLEXIBILIDADE LATERAL, PONTEIRA INTERNA COM ROSCA MACHA.	6,00	UNID.	PROPRIA	SEXTAVADO ROSCA MACHO	R\$ 60,00	R\$360,00
2	APLICADOR FLEXIVEL TAMANHO MINIMO DE 90 CM DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE FABRICADO COM COMPONENTES METALICOS DE INOX, CABO DE MANGUEIRA EM POLIPROPILENO, INOX DE ALTA RESISTENCIA A TORÇÃO E AO ALONGAMENTO COM FLEXIBILIDADE LATERAL, PONTEIRA INTERNA COM ROSCA MACHA.	6,00	UNID.	PROPRIA	SEXTAVADO ROSCA MACHO	R\$ 100,00	R\$600,00
3	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB FÊMEA 14MM PARA CAVALETE DE ½".	2.000,00	UNID.	PROPRIA	SEXTAVADO ROSCA FEMEA	R\$ 2,50	R\$5.000,00
4	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB FÊMEA 18MM PARA CAVALETE DE ¾".	1.000,00	UNID.	PROPRIA	SEXTAVADO ROSCA FEMEA	R\$ 2,50	R\$2.500,00
7	LACRE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, TERMOPLÁSTICO COMALTÍSSIMA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES.FECHAMENTO ERGONÓMICO, AJUSTÁVEL, RÁPIDO E DE FÁCIL MANUSEIO. PARAFUSO AUTO QUEBRANTE. CORDALHA DE AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR 13 FIOS EM ESPIRAL CONTÍNUA, SENDO SEU DIÂMETRO TOTAL DE 1,70 MM E REVESTIDA COM PVC TRANSPARENTE. CABO DE AÇO METRAGEM 50 CM.	6.000,00	UNID.	PROPRIA	POLICARBONATO COM CABO DE AÇO	R\$ 1,70	R\$10.200,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/12/2021**, a contar do dia **28/12/2020**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO
01.933.030/0001-13

VEDASYSTEM IND E COM DE PROD PARA INST PREDIAIS LTDA EPP
09.565.740/0001-40

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

THIAGO BALDINE
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

[Assinatura do Executivo]

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

[Assinatura do Legislativo]